

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROPEX - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



Credenciamento de Pós-Graduandos – Licenciaturas 2019

Credenciamento PROPEX nº02/2019– Estabelece critérios para a seleção de estudantes de pós- graduação em Educação da FURB para participarem do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE/Licenciaturas 2019 - Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB para participar do Curso de Extensão “**Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense**”, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas) ofertado de acordo com a Portaria nº 448/SED/2017, da Secretaria de Estado da Educação, observando a Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição do Estado e o Decreto nº 3.334, de 25 de julho de 2005, visando a cooperação técnica-científica na execução do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE, conforme regulamento.

1 Disposições Preliminares

Este edital visa ofertar vagas a estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB para atuar no projeto de extensão “**Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense**”, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas)” com possibilidade de apoio financeiro. O Programa consiste em um conjunto de atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão voltadas à formação de profissionais da educação, capazes de intervir e contribuir na melhoria da qualidade da educação básica, por meio da organização curricular, mediante a articulação entre sua formação acadêmica, nos cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas por profissionais que atuam na Educação Básica.

2 Do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense

O **Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense** é um projeto de captação externa oriunda de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. É ofertado gratuitamente para estudantes de graduação da FURB, selecionados mediante edital, tem carga horária total de duzentas (200) horas, além de atividades de planejamento e avaliação mediadas por dinâmicas tutoriais, conforme regulamento. Tais dinâmicas expressam a inserção estratégica do Programa de Pós-Graduação em Educação junto a cursos de graduação da FURB, oportunizando aos pós-graduandos o exercício formativo, em atividades tutoriais que correlacionam ensino, pesquisa e extensão.

3 Das vagas:

Este Edital disponibiliza um mínimo de três (3) vagas para mestrandos e/ou doutorandos em Educação interessados em desenvolver atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão junto aos estudantes de graduação do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense. Os selecionados serão chamados progressivamente pela coordenação para assumir as suas obrigações em função do tipo de atividade programada.

4 Requisitos para participar deste edital

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB – PPGE.
- b) Não possuir dívidas de qualquer natureza junto a FURB.
- c) Sendo mestrando, estar com os créditos disciplinares cumpridos.
- d) Estar regularmente cadastrado em um grupo de pesquisa do PPGE, com cadastro formal ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e orientador designado.
- e) Possuir tempo disponível para participar **integralmente** das ações de planejamento e implementação das atividades de formação tutorial (ensino, pesquisa e extensão) do PROESDE Licenciaturas.
- f) Orientar os trabalhos de conclusão de curso do PROESDE Licenciaturas.

5 Inscrição e Entrevistas:

5.1 As inscrições para este edital estarão abertas de 13/05/2019 até às 12h do dia

16/05/2019.

5.1.1 Para se inscrever no programa o pós-graduando deverá ler atentamente este edital.

5.1.2 Efetuar a inscrição por meio do preenchimento do formulário anexo a este edital.

5.1.3 O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail: ppge@furb.br

5.2 As entrevistas aos candidatos inscritos para este edital serão realizadas pelos Coordenadores do Curso do PROESDE - Licenciaturas **no dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira)**, quando todos os interessados deverão comparecer nas dependências do PPGE **na sala I 302 às 08 horas**.

5.2.1 Critérios para a avaliação dos candidatos:

a) Documental: Apresentação de declaração da secretaria do PPGE que demonstre a regularidade da situação acadêmica e financeira do candidato bem como que o mesmo cumpriu com os créditos disciplinares obrigatórios do curso, no caso do mestrado.

b) Entrevista do candidato: Na entrevista o candidato irá trazer e apresentar uma cópia impressa de seu Currículo Lattes e discuti-la junto aos avaliadores, apresentar experiência em Educação Básica e conhecimento sobre reorganização curricular, demonstrando sua aptidão para as atividades que deverá realizar, caso seja aprovado.

6 Da divulgação do resultado:

A **divulgação do resultado da seleção** será feita **até o dia 20 de maio de 2019**, na página do PPGE, no item "Programa de Bolsas" (link: <http://www.furb.br/web/1888/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/programa-de-bolsas>) e por e-mail, diretamente aos participantes.

7 Dos recursos para as atividades no PROESDE Licenciaturas

7.1 Os pós-graduandos selecionados contarão automaticamente com recursos para a realização de suas atividades tutoriais, em conformidade com o projeto de curso no regulamento específico do PROESDE Licenciaturas. Os recursos, previamente aprovados pela PROAD em orçamento específico serão destinados às atividades dos selecionados, mediante autorização dos tutores, em duas modalidades:

- a) Diretamente, por meio de bolsas de estudo justificadas pela dedicação às atividades relativas às disciplinas do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense.
- b) Indiretamente, para a produção de relatórios ou das atividades tutoriais estabelecidas no projeto e regulamento do curso.

7.2 O valor de referência é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) válidos para oito meses, ou de acordo com as necessidades do Curso. Para as atividades sem remuneração previstas no PROESDE Licenciaturas, serão recrutados estudantes inscritos neste edital que, mediante aceite, serão tratados como monitores tutores voluntários.

8 Das obrigações dos estudantes do Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense.

Os pós-graduandos selecionados como monitores tutores deverão cumprir com as atividades estabelecidas no projeto e no regulamento do curso, em conformidade com as orientações de sua Coordenação e Tutoria Geral. As atividades iniciam imediatamente após a divulgação dos resultados.

9 Do cancelamento do benefício

Deixarão de participar do projeto aqueles estudantes que manifestarem formalmente este desejo por escrito à Coordenação e Tutoria Geral do curso ou aqueles que, a critério da Tutoria Geral do curso não cumprirem com as obrigações a eles destinadas.

10 Casos omissos:

Os casos omissos neste este edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do curso e pela PROPEX.

Blumenau, 13 de maio de 2019.



Prof. OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura



FURB – UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROPEX - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO EDITAL PROESDE
(recrutamento de pós-graduandos)



Aos professores Tutores do PROESDE.

Eu, (nome completo)

Nome do(a) aluno(a)

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de () Mestrado () Doutorado em Educação venho mui respeitosamente solicitar minha inscrição para o Edital /Licenciaturas 2019 - Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense. Declaro atender todas as exigências do edital e apresento meu interesse com as seguintes justificativas:

Blumenau, de maio de 2019.

Assinatura do Aluno(a)